

## NOTA INFORMATIVA

**EMENTA:** RESOLUÇÃO Nº 1431/2021 TCM/BA. NORMATIZA O EXAME E CONTROLE DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, SEUS ANEXOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES. PONTOS DE DESTAQUE.

O Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA publicou a Resolução nº 1431/2021 que disciplina o encaminhamento dos editais de licitação e seus anexos, por meio eletrônico, para fins de análise prévia desta Corte de Contas.

Nessa resolução foram estabelecidos normativos referentes aos editais de licitações, a remessa de documentos, dados e informações; ao rito processual; a representação prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, buscando, assim, padronizar todo esse processo, conforme as atualizações vigentes.

Alguns pontos de destaque que os municípios devem observar:

- A referida resolução abarca o exame e controle dos editais de licitação, seus anexos e instrumentos congêneres já publicados, bem como o processamento da Representação de que trata o art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/1993, para os certames fulcrados neste diploma legal, **até a data limite de 1º de abril de 2023 e o art. 170, §4º, da Lei nº 14.133/2021, para os demais processos licitatórios;**
- Os Municípios deverão adotar as medidas administrativas para adequação às disposições da Resolução, em cumprimento ao Regime de Transição estabelecido no art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, **no prazo de 02 (dois) meses**, a contar do dia 26/11/21;



- Os parâmetros de escolha dos editais a serem examinados:
  - Contrato de compras e serviços: superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
  - Contrato de obras e serviços de engenharia: superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vale ressaltar que os municípios devem atentar-se às adequações para essa resolução, bem como observar na íntegra esse normativo para ter conhecimento de todo o processo. Segue o link para acesso a Resolução: [\(Microsoft Word - RESOLU\307\3030\\_1431-2021\\_AN\301LISE PR\311VIA. SEM FLUXO\) \(tcm.ba.gov.br\)](#)

Coordenação Jurídica

